



PREFEITURA DE

CAAPORÃ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00061/2023-CPL - 16.03.23

Prefeitura Municipal de Caaporã - PL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 1023

Alteração: Prorrogação de prazo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Studio Night Palco e Sonorizacao Eireli - R Izabel Raposo Machado, 14 - Bonfim - Lote 3 Quadra - Igarassu - PE - CNPJ nº 40.557.130/0001-44, neste ato representado por Gerinaldo Faustino Gomes Filho, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Isabel Raposo Machado, 346, Lot Bonfim - Bonfim - Igarassu - PE, CPF nº 087.811.644-32, Carteira de Identidade nº 7717891 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00015/2022, no termos do Processo de Aditamento nº PP00015/2022-002.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação e instalação de equipamentos de sonorização, iluminação e infraestrutura: palco, som, tenda, disciplinador e Gerador, de acordo com as especificações indicadas neste Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 07/06/2025.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, 07 de Junho de 2024.


703909621-10

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
908.521.504-82

PELO CONTRATADO

GERENALDO
FAUSTINO GOMES
FILHO:08781164432

Assinado digitalmente por GERENALDO FAUSTINO GOMES
FILHO:08781164432
NO=3088, OU=CAAPORÃ-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=DIRETORIA DE REGISTRO E CERTIFICAÇÃO, OU=2008510000100, OU=Ministério da Receita Federal do Brasil, CN=GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO:08781164432
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Fórmula: Reader Versão: 2023.3.0


105888874-90

STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO
EIRELI

GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO
087.811.644-32





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Caaporã - PI
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 1025



Código para verificação: 3AFA-BB09-2DD5-7812

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 07/06/2024 13:19:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/3AFA-BB09-2DD5-7812>